

**Aviso (extracto) n.º 20603/2010**

Para os devidos efeitos se faz público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, em reunião de 15 de Maio de 2009 e na sequência do solicitado pela Câmara Municipal da Covilhã, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, autorizar a renovação da cedência especial do trabalhador engenheiro José António Afonso Calmeiro, técnico superior (assessor principal), pelo período de um ano, renovável por iguais períodos.

Castelo Branco, 07 de Setembro de 2010. — A Administradora (por subdelegação de competências), *Dr.ª Maria José Barata Baptista*.

303762315

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**Aviso n.º 20604/2010**

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião de 02 de Setembro de 2010, foi deferida a exoneração

a pedido do trabalhador Manuel Frederico Marques Batista, com efeitos a 01 de Julho de 2010, da carreira/categoria de Assistente Operacional, actividade de operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras, cessando, a partir daquela data a relação jurídica de emprego público que mantinha com estes Serviços Municipalizados.

Portalegre, 23 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Ana Cristina Carrilho Manteiga*.

303768642

**Aviso n.º 20605/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o assistente operacional (Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras), José Maria Caldeira Magalhães, após regresso a estes Serviços Municipalizados em 01 de Julho de 2010, por motivo de cessação da comissão extraordinária de serviços na empresa Águas do Norte Alentejano, cessou a sua relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, a partir de 01 de Setembro de 2010, conforme publicação no *Diário da República* n.º 153, 2.ª série, de 09 de Agosto de 2010.

Portalegre, 23 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Ana Cristina Carrilho Manteiga*.

303768723



# PARTE J1

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Aviso n.º 20606/2010**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 17 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional — O previsto no ponto 3.4.1 do Despacho n.º 16709/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146 de 31 de Julho de 2007, em conjugação com o expresso no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

4 — Requisitos de provimento — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os candidatos terão que reunir os seguintes requisitos:

*a*) possuir relação jurídica de emprego público, e ser dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

*b*) possuir licenciatura em Direito;

*c*) ter quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5 — Perfil pretendido — O candidato a seleccionar deverá ser dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções do cargo a prover, com vista a prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, bem como para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, no âmbito da área específica das funções a desempenhar

6 — Local e condições de trabalho — O local de trabalho é na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sita na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, em Coimbra. As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para o cargo posto a concurso.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a*) Avaliação curricular;
- b*) Entrevista Pública.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da Acta n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para o endereço referido no ponto 6, ou entregar pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30;

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Nome;
- Data de nascimento;
- Bilhete de Identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhado dos seguintes documentos:

*a*) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e actividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;

*b*) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

*c*) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo

à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

11 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Eng.º Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Vogais efectivos

Dr. Xavier Cortez, Secretário Técnico do Programa Operacional Regional do Norte, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos

Dra. Fernanda Paula Oliveira, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Vogais suplentes

Mestre Abílio Vassalo Abreu, docente universitário

Dra. Ana Maria Martins de Sousa, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

7 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

203782444

## Instituto Geográfico Português

### Aviso n.º 20607/2010

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, e por meu despacho exarado em 15 de Julho de 2010, torna-se público que o Instituto Geográfico Português (IGP) pretende proceder ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio, através do correspondente procedimento concursal de selecção.

2 — Área de actuação — para além do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, compete ao Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio assegurar a chefia, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio no âmbito das respectivas competências, constantes do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril.

3 — Requisitos formais de provimento — são requisitos de provimento:

a) Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público, constituída por nomeação ou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, licenciado, com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Deter competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo.

4 — Perfil exigido — os candidatos deverão possuir:

a) Licenciatura em Gestão, Economia, Engenharia Geográfica, Línguas e Literaturas Modernas;

b) Experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de actuação da Divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio, designadamente, elaboração de plano de actividades e relatório anual de execução do planeamento das actividades, quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), legislação e jurisprudência da área de actuação do Instituto Geográfico Português, elaboração de planos de formação profissional, coordenação e organização de conferências, exposições, congressos, reuniões e outras actividades de carácter científico ou cultural promovidas pelo Instituto Geográfico Português, gestão de acervos científicos, históricos e culturais, particularmente relacionados com o âmbito das ciências geográficas.

As qualidades de liderança, a capacidade de relacionamento inter-pessoal, de argumentação, de coordenação e condução de reuniões,

bem como de representação institucional serão igualmente factores de ponderação e diferenciação

5 — Composição do júri:

Dra. Maria João Souto Bessa Esquivel, Subdirectora-Geral do Instituto Geográfico Português, que preside, designada pelo Director-Geral do Instituto Geográfico Português;

Professor Doutor João Carlos da Costa Catalão Fernandes, docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

6 — Métodos de selecção — são utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7.1 — A disponibilização na BEP é feita até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral do Instituto Geográfico Português, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Geográfico Português, Rua de Artilharia Um n.º 107, 1099-052 Lisboa.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e/ ou cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu), residência, telefone e endereço de correio electrónico;

b) Habilitações académicas;

c) Situação profissional, com indicação da antiguidade na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Declaração, emitida pelo serviço competente, da qual conste o serviço a que pertence, a natureza do vínculo, a categoria detida e respectiva antiguidade;

d) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal do Instituto Geográfico Português estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

Lisboa, 30 de Setembro de 2010. — O Director-Geral do Instituto Geográfico Português, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

203776564

## MUNICÍPIO DE BARRANCOS

### Aviso n.º 20608/2010

#### Procedimento concursal para provimento do lugar para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de